

Prefeitura Municipal de Salto Veloso

EDITAL № 045/2023 DE CHAMADA PÚBLICA RH № 010/2023, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

ABRE INSCRIÇÕES PARA CADASTRAMENTO E SELEÇÃO DE AUXILAR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, PARA ATUAR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO, EM CARÁTER TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

Considerando ter esgotado a listagem das candidatas classificadas ao cargo de Auxiliar de Alimentação e Nutrição do Edital nº 029/2023 do Processo Seletivo nº 003/2023, de 29 de maio 2023, bem como a Chamada Pública RH nº 008/2023, de 19 de julho de 2023, a Prefeitura de Salto Veloso, sob coordenação da Secretaria Municipal de Educação, abre inscrição para seleção de interessados em pleitear vaga temporária de Auxiliar de Alimentação e Nutrição, junto à Rede Municipal de Ensino, com base nos seguintes critérios:

- 1.1 Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos;
- 1.2 Ter formação de Ensino Fundamental completo (LC 031/14);
- 1.3 Possuir Carteira de Trabalho e demais documentos necessários à contratação;
- 1.4 Haverá pontuação por titulação de acordo com os critérios estabelecidos na Planilha da Prova de Títulos, conforme Anexo II.
- 1.5 Caso houver empate na Pontuação de Titulação, será adotado os seguintes critérios prioritários de desempate: a) maior pontuação no tempo de serviço na área do cargo como profissional da área de alimentação e nutrição (cozinheira, merendeira, auxiliar de cozinha e/ou outra similaridade à função); b) maior carga pontuação nos cursos na área do cargo ou com similaridade à função; c) maior idade.

Parágrafo único. Em não havendo pontuação na Prova de Títulos serão admitidos os inscritos e, para o caso de empate em candidatos nesta condição, adotar-se-á o critério da idade como critério de classificação.

II - DA CONTRATAÇÃO:

2.1 A contratação seguirá os trâmites oficiais do Setor de RH da Prefeitura de Salto Veloso.



Prefeitura Municipal de Salto Veloso

2.2 A remuneração mensal será de R\$ 1.521,88 (um mil, quinhentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos).

III - INSCRIÇÕES:

- 3.1 As inscrições deverão ser realizadas na Prefeitura Municipal de Salto Veloso (RH), situada na Travessa das Flores, nº 58, Centro, atendendo aos seguintes critérios:
 - a) Período: de 26/09/2023 a 02/10/2023;
 - b) Horário: 08h00min às 11h00min e, das 13h00min às 15h00min, de segunda à sexta-feira.
 - c) No ato da inscrição será exigido a apresentação da seguinte documentação fotocopiada e acompanhada pela via original para inscrição presencial ou escaneada em pdf para inscrição online:
 - RG e CPF ou RG com CPF;
 - Ficha de inscrição preenchida e assinada;
 - Comprovante de endereço/residência;
 - Documentos relativos a prova de títulos: Tempo de serviço na área do cargo ou atividade similar; Cursos de qualificação na área do cargo ou atividade similar.
- 3.2 A listagem de pontuação da Prova de Títulos será publicada até às 11h00min do dia 03/10/2023.
- 3.3 Recurso quanto a pontuação deverá ser apresentado no dia da publicação, na Prefeitura Municipal, até às 16h00min. Para o caso de não haver recurso, a publicação efetuada em 03/10/2023 valerá como oficial.
- 3.4 Caso houver recurso da pontuação da Prova de Títulos, será publicado o julgamento do(s) recurso(s) e da classificação final, no dia 04/10/2023, até às 12h00min.
- 3.5 Os casos omissos desta Chamada Pública serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Salto Veloso/SC, 26 de setembro de 2023.

NEREU BORGA

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Salto Veloso

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO - CHAMADA PÚBLICA RH Nº 010/2023 VAGA DE AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Nome:			Data nascimento:			
Nome da Mãe:						
RG nº	CPF nº		Título de Eleitor nº:			
Endereço Completo:						
Cidade:	idade:			Estado:		
E-MAIL:						
Telefone Residencial nº:		Telefone	Celular nº:			
Observações:						
				s condições estabelecidas e Nutrição, junto à Rede		
	Sa	alto Velos	o - SC,	de setembro de 2023.		
	Assinatura da	a(o) Cand	idata(o)			

Inscr. nº | Cargo:

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Salto Veloso

ANEXO II – PROVA DE TÍTULOS AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO

Observações: a) O preenchimento desta planilha é exclusivo da organização do processo seletivo e será conferido pelo(a) candidato(a) na publicação da pontuação em 03/10/2023; b) Os documentos entregues no ato da inscrição deverão ser anexados a esta planilha, como meio de facilitar sua verificação.

Candidato(a):

	Auxiliar de Alimentação e Nutrição		
	CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO	Limite de pontuação	PONTUAÇÃO Até o limite de 10 (dez) pontos
Tempo de serviço	1 (um) ponto para cada ano de serviço ou fração proporcional de ano, na área do cargo ou atividade similar.	5 (cinco) pontos	
Cursos	Curso na área do cargo ou atividade similar: 1(um) ponto para cada 10 horas de curso ou fração da carga horária apresentada.	5 (cinco) pontos	
Total Gera	al de pontos da Prova de Títulos:		
(_) pontos	
	Salto Veloso,	/	de 2023.
	Ass. responsável pela apuração da Prova	de Títulos	_



Prefeitura Municipal de Salto Veloso

ANEXO III – ATRIBUIÇÕES DO CARGO

ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO:

- Preparar as refeições para atender à demanda referente à alimentação da clientela dos projetos educacionais e/ou sociais do Município, cuidando da limpeza do local de trabalho e dos utensílios utilizados, garantindo um bom padrão de higiene no desempenho de suas tarefas.



Prefeitura Municipal de Salto Veloso

ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Nome do(a) Candidato	(a):			
Nº de Inscrição:	CPF:			
como candidato(a) da	Chamada Pública	RH nº 010/2023,	para a vaga de:	Auxiliar de
Alimentação e Nutrição).			
Solicito revisão quanto	ao seguinte aspecto	da Chamada Púl	olica:	
	Descrição/f	fundamentação		
	Salto Velo	oso, de _		de 2023.
	Assinatura do	o(a) Candidato(a)		
Obs: Preencher o recu	rso com texto digitad	o, assinado e prot	ocolar na Prefeitu	ra Municipal
de Salto Veloso.	G	•		·
Recebido em:/	/2023.	Responsável	pelo recebimento	